



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

Ata da Reunião nº 308/2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a nona reunião ordinária de 2024 do Conselho Deliberativo do IPASSP-SM. Nesta data se fizeram presentes os seguintes Conselheiros: **Thanise Azzolin dos Santos, Ivonete Foletto Pedrozo e Beloyannes Orengo de Pietro Junior**, representantes do Poder Executivo; **Vivian Serpa e Renato da Silva Costa**, representantes do Sindicato dos Municipários; **Juliana Corrêa Moreira**, representante do Sindicato dos Professores Municipais; **Márcio Nunes Ferreira**, representante dos servidores inativos e **Venâncio da Silva Anschau**, representante da Câmara de Vereadores. Além desses, estavam presentes a Diretora-Presidente, **Fabiana Neves de Vargas**; a Contadora **Silvana Cristieli da Costa** e o Assessor Técnico/Presidente do Comitê de Investimentos, **Adriano Scherer**. Abrindo a reunião, a Diretora-Presidente solicitou a inversão dos assuntos da pauta, passando a comentar sobre os assuntos gerais, mencionando o seguinte: **a)** Transferência da administração do Fundo de Saúde para o Poder Executivo - a Diretora mencionou que a Prefeitura assumirá integralmente a gestão dos contratos de assistência médico-hospitalar em execução com a UNIMED Santa Maria-RS a partir do dia 01 de outubro de 2024. A mudança física do Fundo de Saúde ocorreu no dia 11 de setembro de 2024, já estando o Fundo de Saúde devidamente instalado junto ao térreo do Centro Administrativo Municipal. Em termos contábeis, o Fundo de Saúde será efetivamente transferido para o Poder Executivo no início de outubro/2024, com o repasse do restante do valor do Fundo de Saúde à Prefeitura logo após a quitação de todos os débitos relacionados a esse Fundo. Em obediência ao art. 2º da Lei nº 6.924/2024, foram elaborados dois Termos Aditivos ao Contrato com a UNIMED e Prefeitura mencionando as mudanças na administração do Fundo e a data do repasse do restante do valor, ambos com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município. Quanto ao patrimônio, o mesmo já foi regularmente transferido para o Poder Municipal, complementou a Contadora Silvana da Costa. **b)** Alteração de IPASSP-SM para IPREV-SM - Como consequência da saída do Fundo de Saúde do instituto, que agora ficará adstrito somente à questões previdenciárias, haverá alteração da denominação da autarquia e de sua finalidade legal, que passará de IPASSP-SM para IPREV-SM excluindo-se de suas competências as atribuições em relação a gestão do fundo de saúde. A minuta do Projeto de Lei para a alteração da denominação/finalidade e consolidação de todas as leis da autarquia está sendo elaborado pela Diretoria do instituto, devendo ser apresentada aos Conselheiros em reunião extraordinária a ser designada nos próximos dias. **c)** Estudo de alteração do plano de custeio - foi realizada reunião entre membros do IPASSP-SM e das Secretarias de Município de Gestão de Pessoas e de Finanças, no dia 23 do corrente mês, para tratar sobre a “insuficiência financeira” e sobre a possibilidade de se alterar o atual plano de custeio, passando o pagamento das contribuições previdenciárias suplementares para amortização do *déficit* atuarial de “aportes” para “alíquota”. A Secretária de Finanças solicitou mais informações sobre o assunto e afirmou que conversaria com o Prefeito sobre uma provável alteração ainda este ano. A Secretária de Gestão de Pessoas solicitou a confecção de uma minuta de Projeto de Lei sugerindo a mudança no plano de custeio vigente. Encerrados os assuntos gerais previstos em pauta, a Diretora-Presidente passou a palavra para a Contadora Silvana da Costa que apresentou uma planilha com a Prestação de Contas do Fundo de Saúde incluindo valores estimados das despesas a serem suportadas pelo Fundo de Saúde até o dia 10 de outubro de 2024 e o provável saldo remanescente a ser transferido para o Poder Executivo, quando então se encerram as obrigações legais e contábeis do instituto em relação ao Fundo de Saúde. Os Conselheiros presentes aprovaram a prestação de contas, contudo sugeriram que fossem apresentados os demonstrativos de pagamento das despesas finais com o Fundo de Saúde na próxima reunião do Conselho Deliberativo, obedecendo ao constante na Lei nº 6.924/2024. Dando



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

prosseguimento, a Contadora Silvana apresentou a proposta de orçamento da Previdência para o ano de 2025. A Contadora informou que, devido a necessidade de maior análise técnica para determinar como a insuficiência financeira seria tratada no orçamento, houve um pequeno atraso para a sua finalização e disponibilização ao Conselho, no entanto, a peça orçamentária foi preliminarmente enviada ao Poder Executivo para cumprir o prazo estipulado em acordo com a Secretária de Município de Finanças e sujeito a alterações caso o Conselho determinasse. Silvana informou que o relatório será encaminhado ainda hoje aos Conselheiros para melhor apreciação da peça orçamentária. Segundo Silvana, a proposta orçamentária não traz alterações nos programas e despesas fixadas para o exercício 2025 em relação ao exercício 2024. Porém, foram feitos alguns ajustes em valores de determinadas dotações orçamentárias, as quais foram esclarecidas aos Conselheiros presentes, em razão da possibilidade de crescimento de determinadas despesas para o exercício de 2025, conforme previsões para o custeio de benefícios e taxa de administração. Os Conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a proposta orçamentária para o exercício 2025, porém solicitaram um prazo para a análise dos relatórios, ficando acordado que os mesmos terão até o dia 10 de outubro de 2024 para se manifestarem caso verifiquem alguma situação que mereça reconsideração da decisão de aprovação. Em seguida, foi dada a palavra ao Assessor Técnico/Presidente do Comitê de Investimentos Adriano Scherer, que passou a apresentar os resultados obtidos com os investimentos no mês de agosto/2024 com as carteiras dos Fundos de Previdência e de Saúde: O Fundo de Previdência, com patrimônio total de R\$ 286.058.827,28 ao final de agosto/2024, registrou rentabilidade no valor de R\$ 1.550.786,99 ou 0,55%, ficando acima da meta atuarial (IPCA + 4,97 a.a.) de 0,38% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 10.000.897,18 ou 3,47%, abaixo da meta atuarial acumulada de 6,23%; b) O Fundo de Saúde, com patrimônio total de R\$ 8.408.317,56 ao final de agosto/2024, obteve a rentabilidade de R\$ 213.738,21 ou 0,93%, acima do percentual registrado pelo seu índice de referência (*benchmark* CDI) que foi de 0,87% para o mês. No ano, a rentabilidade acumulada é de R\$ 2.125.371,25, ou 6,98%, abaixo da meta atuarial acumulada de 7,09%, porém acima do índice inflacionário de 2,85%. Feitas estas considerações, Adriano passou à apresentação do relatório de acompanhamento dos repasses de contribuições e de execução de despesas, relativo a competência do mês de agosto de 2024, em formato simplificado, onde se observa que: a) Os valores relativos às retenções e repasses das contribuições previdenciárias e de assistência à saúde do Poder Executivo e do Poder Legislativo ocorreram regularmente dentro do prazo legal; b) Em relação às despesas para o pagamento de benefícios previdenciários, conforme Balancete da Despesa do Fundo de Previdência, em agosto/2024 foi liquidado o montante de R\$ 23.825.762,41, referente à despesa com benefícios da folha de pagamento coletiva do IPASSP-SM; já em relação às despesas com benefícios das folhas de pagamento da PMSM-Encargos e CV-Encargos (Lei nº 4.938/06), foram liquidados, em agosto de 2024, os valores de R\$ 779.822,50 e R\$ 69.137,26, respectivamente, suportados com recebimento dos aportes financeiros para cobertura. Para o Fundo de Assistência à Saúde, foram liquidados os valores de R\$ 1.538.682,41, com o pagamento das faturas da Unimed Santa Maria – RS; c) Relativo à taxa de administração: c.1) Na previdência, o valor de despesa administrativa até o mês de agosto de 2024 foi de R\$ 4.706.574,91, o que representa um percentual de 0,87% em relação ao limite anual da taxa de administração fixada em lei de 2,30%. Já o valor anual arrecadado para fins de custeio administrativo foi de R\$ 4.667.679,49, sendo R\$ 687.436,35 de rendimentos provenientes de investimentos da reserva da taxa de administração e R\$ 3.860.290,86 referente ao repasse de 3% incluído na Contribuição Patronal; c.2) Na assistência à saúde, o valor de despesa administrativa até o mês de agosto de 2024 foi de R\$ 764.877,25, o que representa um percentual de 6,03% em relação ao limite anual fixado em lei de 10%. Após a



**Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores
Públicos Municipais de Santa Maria/IPASSP-SM**

CONSELHO DELIBERATIVO

apresentação dos resultados mensais, os conselheiros receberam esclarecimentos gerais por parte do Presidente do Comitê de Investimentos, que fez algumas considerações sobre o cenário econômico atual, enfatizando, principalmente, a dificuldade de todos os RPPS em alcançar a meta anual. Adriano Scherer afirmou que as expectativas para o próximo mês não são boas e teceu alguns comentários sobre a influência da economia americana sobre os investimentos brasileiros, mencionando a recente redução da taxa de juros nos EUA no mês de agosto de 2024. Em contrapartida, se observa o aumento na taxa de juros no Brasil, o que é ruim para os investimentos. Adriano também mencionou questões internas que vêm impactando as expectativas dos agentes do mercado financeiro, como a alta da inflação/desancorada, o risco fiscal e a consequente elevação da taxa básica de juros pelo Banco Central, aumento do prêmio de risco na negociação de títulos públicos brasileiros, dentre outros fatores que causam volatilidade nas aplicações financeiras, justificando a baixa rentabilidade para a carteira de investimentos no decorrer deste ano. Adriano finalizou sua fala informando que o RPPS vem tentando remediar a situação, reduzindo o prazo médio da carteira, desinvestindo em fundos mais longos e aplicando em fundos mais curtos. A documentação referente às explanações acima foi previamente encaminhada via *Whatsapp* para análise dos Conselheiros e está disponível na *website* do IPASSP-SM, sendo composta de: Relatório Simplificado de Acompanhamento de Aplicações Financeiras dos Recursos dos Fundos de Previdência e de Saúde do mês de agosto de 2024. Encerrados todos os assuntos da pauta e nada mais havendo a constar, encerro a presente ata, que será assinada por mim, **Vivian Serpa**, e demais presentes.